



ESTADO DO TOCANTINS  
COUTO MAGALHÃES  
CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 26.958.082/0001-75

PREFEITURA DE COUTO  
DE MAGALHÃES - TO

05 NOV 2025

PROTOCOLO GERAL  
REG. Nº 147

Victoria Ruggia

INDICAÇÃO Nº 74/2025, 28 DE OUTUBRO 2025.

*"Indica ao Poder Executivo Municipal a construção e ampliação (lateral), em concreto armado, de pontes em estradas vicinais, e dá outras providências".*

O vereador que ora subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**Indica ao Poder Executivo Municipal a construção e ampliação (lateral), em concreto armado, das pontes localizadas nas estradas vicinais que ligam a sede do município aos Distritos de Porto Franco do Araguaia e Peixelândia.**

#### JUSTIFICATIVA

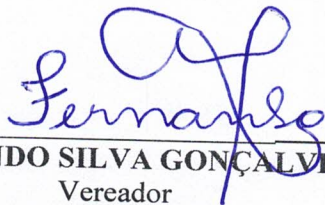
As pontes que interligam os distritos de Porto Franco do Araguaia e Peixelândia e os interligam à sede do município, são pontes construídas em madeira, apresentando risco à segurança do tráfego de veículos, especialmente caminhões que transportam safra e insumos agrícolas, uma vez que de tempos em tempos, a madeira se deteriora tornando perigoso o tráfego e, também por serem pontes estreitas.

A substituição por estruturas de concreto armado proporcionará maior durabilidade, segurança e economia de manutenção a longo prazo, garantindo escoamento adequado da produção rural, acesso regular às comunidades e fortalecimento da malha viária municipal.

Trata-se de uma ação de infraestrutura estratégica, com reflexos diretos no desenvolvimento econômico, no turismo e na melhoria da qualidade de vida dos moradores locais.

Certo do apoio dos nobres colegas a esta solicitação, peço votos para aprovação desta matéria de minha autoria.

**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO SILVA GONÇALVES,  
COUTO MAGALHÃES - TO, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

  
FERNANDO SILVA GONÇALVES  
Vereador

REPUBLICANOS

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO EM:

( ) 1ª VOTAÇÃO

( ) 2ª VOTAÇÃO

(x) VOTAÇÃO ÚNICA

A secretária providenciar

em, 29/10/2025

  
Secretária

Rua 05, s/n, Centro, Couto Magalhães - TO, CEP: 77.750-000

Tel. (63) 3468-1285 E-mail: [legiscouto@gmail.com](mailto:legiscouto@gmail.com)